



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 291/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.726.537-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional dos servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, em virtude do óbito de preso ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2013, no interior da Unidade Penal e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Luiz Vitório Bergamo**, RG 12.452.727-9, **Marcio Mostacio**, RG 7.606.109-2 e **Alzira de Fátima Pego Alberton**, RG 8.113.822-2, para sob a Presidência da servidor **Luiz Vitório Bergamo**, dar cumprimento ao item supra.

III – Revoga-se a Resolução 260/2014 - GS/SEJU, de 06/06/2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9223, de 09/06/2014.

IV – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.